



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 118/2022

Processo n.º: 307 – PLEX 087/2022

Assunto: LDO 2023

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 087/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023.

A mensagem justificativa informa que a LDO foi elaborada em estrita observância aos dispositivos legais, com destaque à Lei Complementar nº 101/2000, e que os indicadores econômicos que balizaram a elaboração das metas fiscais foram a previsão de um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para o exercício de 2023 em 1,0% e um Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,10%. Menciona que as receitas consolidadas do Município foram estimadas em R\$ 278.069.550,00 (duzentos e setenta e oito milhões sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), o que representa um aumento na estimativa total em torno de 10% (dez por cento) em relação ao previsto no ano de 2022 para Administração Direta e Indireta. A LDO da Câmara de Vereadores compõe um bloco de investimento e custeio no total de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais); da Fundarte, um valor de R\$ 6.887.300,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais). A LDO do Executivo Municipal compõe um bloco de investimento e custeio no valor total de R\$ 265.582.250,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Não foram apresentadas emendas parlamentares durante o prazo regimental. Foi realizada audiência pública no dia 23 de setembro.

O processo tramitou na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que emitiu parecer, que segue anexo ao processo legislativo.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 27 de setembro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.ª Ana Paula Machado – PTB
1ª Secretária

Ver. Sergio Souza
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP